

Encontro sobre o Encerramento do Exercício e inovações para o exercício de 2009



Novembro 2008

Tópicos

Encerramento do exercício de 2008

- ✓ Calendário
- ✓ Registro de conclusão de transferências voluntárias
- ✓ Transação CONRES DIF - CONSULTA RESULTADO DIFERIDO



Tópicos

Inovações para 2009

- ✓ Controle por empenho + subitem nas fases do empenho da liquidação da despesa e do pagamento
- ✓ Conformidade Contábil de UG, Órgão e Órgão Superior
- ✓ Demonstrativos Contábeis



ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008



Encerramento do exercício de 2008

Data	PROCESSO
31 dez 2008	Fechamento - UG
31 dez 2008	Transposição de saldos
31 dez 2008	Baixa de saldos (CONBAIXSAL)
06 jan 2009	Fechamento - Setorial Contábil
06 jan 2009	Inscrição em Restos a Pagar
07 jan 2009	Processamento da Fita 50
07 jan 2009	Conferência dos Processos de baixa de saldos/inscrição de RP
08 jan 2009	Inscrição de Recursos Diferidos e a Receber/a Liberar
09 jan 2009	Conferência do processo do Diferido
09 jan 2009	Integração de Balancete
10 jan 2009	Apuração do Resultado do Exercício
12 jan 2009	Apropriação das reservas
14 jan 2009	Conformidade Contábil de UG
15 jan 2009	Conformidade Contábil de Órgão
16 jan 2009	Conformidade Contábil de Órgão Superior
30 jan 2009	Baixa de Recursos Diferidos (SIAFI2009)
30 jan 2009	Migração do Cadastro de Empenho



Encerramento do exercício de 2008

- ✓ Registro de conclusão de Transferências
- Regra geral:
 - Saldo de todas as parcelas na situação de APROVADO ou HOMOLOGADO
- Operacionalização:
 - Transação EXEC TRANSF
 - Processo automático do encerramento do exercício



Encerramento do exercício de 2008

✓ Conclusão de transferências - EXECTRANSF

TIPOS DE EXECUÇÃO
01 - COMPROVACAO
02 - APROVACAO
04 - INADIMPLENCIA POR ATRASO NA ENTREGA DA DOCUMENTACAO
06 - RETIRAR DE INADIMPLENCIA POR ATRASO NA ENTREGA DA DOCUMENTACAO
21 - INADIMPLENCIA APÓS A ENTREGA DA DOCUMENTACAO
22 - RETIRADA DA INADIMPLENCIA APÓS A ENTREGA DA DOCUMENTACAO
05 - SUSPENSAO DE QUALQUER TIPO DE INADIMPLENCIA
07 - RETIRAR DA SUSPENSAO DE QUALQUER TIPO DE INADIMPLENCIA
08 - IMPUGNACAO
09 - CANCELAR IMPUGNACAO
10 - EXCLUSAO DE CONVENIO
11 - CONCLUSAO
12 - DEVOLUCAO DE SALDO
13 - VALORES NAO LIBERADOS
14 - BAIXA CONTABIL
15 - RENDIMENTO DE APLICACAO
16 - AQUISICAO
17 - DESAQUISICAO
18 - CANCELAMENTO
19 - RESCISAO
20 - CONVERTE TIPO DE TRANSFERENCIA



Encerramento do exercício de 2008

✓ Conclusão de transferências - ENCERRAMENTO

___ SIAFI2008PP-CONTABIL-ENCERRANO-CONBAIXSAL (CONSULTA BAIXA E INSC. SALDO)___
 20/10/08 14:21 USUARIO : VERA
 IDENTIFICADOR: EX CONVEN3 - BAIXA DE CONVENIO (AFETA TRANSF.)
 DEPENDE IDENT: DATA DE EXECUCAO: 130Out08
 INSCREVS SP : T - TODAS GESTOES ORÇAMENTO : N - NAO
 ANO INICIAL : ANO FINAL : AFETA CPR : N - NAO
 CEL. DESPESA : TIPO DE ADMINISTRACAO : 1 CRITERIO SELECAO:
 IND. ORÇAMENTARIO : N - NAO DOC. REALIZACAO : NS
 TESTE BAIXA DE CONVENIO AFETA TRANSF. : S - SIM

ORGAO / GESTAO : T - TODOS

INCLUIDO POR : 38160072104 - ZELIA UG : 170999 EM 130Out08 AS 16:10
 PF1=AJUADA PF2=DET PF3=SAI PF4=ATU PF5=CONORG PF6=CONGEST PF9=IND.ORG PF12=RET



Encerramento do exercício de 2008

✓ Conclusão de transferências - ENCERRAMENTO

___ SIAFI2008PP-CONTABIL-ENCERRANO-CONBAIXSAL (CONSULTA BAIXA E INSC. SALDO)___
 20/10/08 14:25 USUARIO : VERA
 IDENTIFICADOR: EX CONVEN3 - BAIXA DE CONVENIO (AFETA TRANSF.)
 DEPENDE ATÉ EVENTO CREDOR
 PASSO SIT. PASSO CONTA MES DEVEDOR CREDOR
 01 3 PASSO 199620600 10 501169

PF1=AJUADA PF2=DETALHA PF3=SAI PF4=ATUALIZA PF7=RECUIA PF8=AVANCA PF12=RETORNA



Encerramento do exercício de 2008

___ SIAFI2008-TABAP010-EVENTO-CONVENIO (CONSULTA EVENTO)___
 31/10/08 16:18 USUARIO : VERA
 PAGINA : 4
 EVENTO : 58.1.661 - REG.CONCLUSAO CONVENIO APROVAD
 REGRAS DE CONTABILIZACAO
 UG EXECUTORA 1 : UG EMITENTE DO DOCUMENTO CONTABIL
 GESTAO EXECUTORA 1 : GESTAO DO EMITENTE DO DOCUMENTO
 UG EXECUTORA 2 : UG FAVORECIDA DO DOCUMENTO CONTABIL
 GESTAO EXECUTORA 2 : GESTAO DO FAVORECIDO DO DOCUMENTO
 ROTEIRO DE CONTABILIZACAO

NA UG/GESTAO 1		NA UG/GESTAO 2	
DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
1.9.9.6.2.16.00	1.9.9.6.2.01.99	1.9.9.6.1.16.00	1.9.9.6.1.01.99
2.9.9.6.0.00.00	1.9.9.6.2.06.00	2.9.9.6.0.00.00	1.9.9.6.1.06.00
1.9.9.6.2.01.99	1.9.9.6.2.01.01	1.9.9.6.1.01.99	1.9.9.6.1.01.01

PF1=AJUADA PF3=SAI PF4=ATUALIZA PF12=RETORNA



Encerramento do exercício de 2008

___ SIAFI2008PP-CONTABIL-ENCERRANO-CONRESIDIF (CONSULTA RESULTADO DIFERIDO)___
 31/10/08 17:15 USUARIO : VERA

IDENTIFICADOR : _____ PASSO : _____

FILTRO DE SELECAO

PARAMETROS OP CODIGO OU COMBINACAO

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

PF1=AJUADA PF3=SAI PF6=EMAIL



Encerramento do exercício de 2008

___ SIAFI2008PP-CONTABIL-ENCERRANO-CONRESIDIF (CONSULTA RESULTADO DIFERIDO)___
 31/10/08 17:24 USUARIO : VERA
 POSICAO ATE 30Out2008 AS 14:33 h PAGINA : 01

IDENTIFICADOR: UG SP/UG - UG COM SETORIAL FINANCEIRA DE UG
 TIPO PROCESSO: I - INSCRICAO DE RECURSOS DIFERIDOS / A RECEBER PASSO : 01
 FONTE DE RECURSO = 0100

ORGAO	UG	GESTAO	1o. TERMO	2o. TERMO	RESULTADO
01000	/	010001 /	00001	2267424,56	2267424,56 C

PF3=SAI PF12=RETORNA



INOVAÇÕES PARA 2009



Inovações para 2009

- **Controle por empenho + subitem:**
 - Fase do empenho: controle pela conta 292410601 – empenhos a liquidar por empenho + subitem
 - D – 292410699
 - C – 292410601
 - Fase da liquidação da despesa: controle pela conta 292410602 – empenhos liquidados por empenho + subitem
 - D – 292410601
 - C – 292410602
 - Fase do pagamento: controle pela conta 292410603 – empenhos pagos por empenho + subitem
 - D – 292410602
 - C – 292410603



Inovações para 2009

✓ Conformidade contábil:

➤ Transação CONFECMES

Datas limites:

- Conformidade contábil de UG: até 2(dois) dias úteis após a data do fechamento do mês.
- Conformidade contábil de Órgão: até 4 (quatro) dias úteis após a data do fechamento do mês.
- Conformidade contábil de Órgão Superior: até 6 (seis) dias úteis após a data do fechamento do mês.
- Conformidade contábil do BGU: até 10 (dez) dias úteis após a data do fechamento do mês.



Inovações para 2009

✓ Conformidade contábil:

➤ Transação CONFECMES

```

__ SIAP1200899-ADMINISTRA-CALENDARIO-CONFECMES (CONSULTA CALENDARIO FECHAMENTO
24/10/08 11:56                                SUPERIO - VEDA
UNIDADE GESTORA      : 010001 - CAMARA DOS DEPUTADOS
SET CONTABIL DA UG    : 010001 - CAMARA DOS DEPUTADOS
SET CONTABIL DO ORGAO : 010001 - CAMARA DOS DEPUTADOS
ESTADO DO SISTEMA    : 9 - 26DEZ07 - PERMITE REGISTRO DOS DOCS DE PROG. OR-
CAMENTARIA E DOS DOCS ORÇAMENTARIOS ATÉ A FASE DE EMPENHO E PROG. FINANCEIRA.
DATA DE FECHAMENTO DE MES  DATA LIMITE DE CONFORMIDADE CONTABIL
SETORIAL CONTABIL          SETORIAL CONTABIL
MES  ORGAO  CCONT  ORGAO  ORG SUP  BGU
JAN  05JAN08  07JAN08  11JAN08  05JAN08  19JAN08
FEV  05FEB08  07FEB08  11FEB08  05FEB08  19FEB08
MAR  07MAR08  09MAR08  13MAR08  07MAR08  21MAR08
ABR  09ABR08  12ABR08  16ABR08  09ABR08  23ABR08
MAY  07MAY08  10MAY08  14MAY08  07MAY08  21MAY08
JUN  07JUN08  09JUN08  13JUN08  07JUN08  21JUN08
JUL  08JUL08  10JUL08  14JUL08  08JUL08  22JUL08
AGO  21AGO08  23AGO08  27AGO08  21AGO08  04NOV08
SET  21SET08  23SET08  27SET08  21SET08  04NOV08
OCT  10OCT08  12OCT08  16OCT08  10OCT08  24NOV08
NOV  08NOV08  10NOV08  14NOV08  08NOV08  22NOV08
DEZ  ENCERRANO ENCERRANO ENCERRANO ENCERRANO ENCERRANO ENCERRANO
      PF1-UNIDA  PF1-SAI  PF1-RETORNO
  
```



Inovações para 2009

✓ Transação ATUCONFCON

- Inclusão de campo específico para indicação de código de UG ou de órgão no registrado da conformidade contábil de órgão ou de Órgão Superior com restrição.
- ✓ Transação CONCONFCON
- Retirar a alteração da Conformidade contábil pela CCONT após a data limite de registro
- Exclusão do Registro automático da Conformidade Contábil de Órgão
- Enviar comunica para a UG Setorial Contábil de UG, Órgão, Órgão Superior e de Auditoria com relação às UG e Órgãos que estão sem conformidade após o prazo limite para o registro da Conformidade Contábil.



Inovações para 2009

✓ Transações BALANCETE, BALANSINT e CONBALANUG

- Apresentar a situação do registro da conformidade
 - Sem conformidade
 - Conformidade sem restrição
 - Conformidade com restrição
 - PF específica para detalhar os códigos de restrição



Inovações para 2009

✓ **Transações CONCONTIR e CONINDBAL**

- Implantação de inovações na transação CONCONTIR (Consulta Contas Irregulares):
 - Possibilidade de utilização de equação com três termos.
 - Possibilidade de utilização de filtros de conta corrente nas equações.
 - Possibilidade de utilização de operadores +, -, /, *, =, >, <, >=, <= entre os termos da equação.
- Implantação da nova transação CONINDBAL (Consulta Indicadores de Balanço)
 - Este auditor permite a criação de equações com termos envolvendo itens de balanço e termos envolvendo contas contábeis.
 - Possibilidade de utilização de filtros de conta corrente nos termos de conta contábil.



Inovações para 2009

✓ **Transações BALANSINT e CONBALANUG**

- Liberação para os gestores a tecla PF2 (Detalha) na BALANSINT, permitindo detalhamento de valores por UG.
- Inclusão do Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) na tela inicial da BALANSINT e da CONBALANUG.
- Inclusão de teclas PF – BALANCETE e PF- RAZAO CONTABIL nas transações BALANSINT e CONBALANUG.
- Inclusão de tecla PF – CONGERAREL na tela inicial e nas telas de consulta dos balanços, nas transações BALANSINT e CONBALANUG.



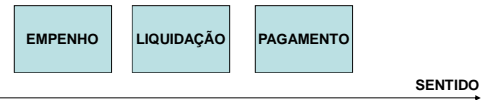
PARTE I - OPERACIONAL

- ✓ ESTORNO DA DESPESA, APÓS DEVOLUÇÃO VIA GRU (EXEMPLO: SUPRIMENTO DE FUNDOS);
- ✓ FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL;
- ✓ DEPRECIAÇÃO;
- ✓ MANUAL DE DESPESA E RECEITA NACIONAL;
- ✓ LIMITE DE RESTOS A PAGAR A RECEBER;

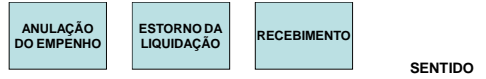


PARTE I - OPERACIONAL
ESTORNO DA DESPESA - DOCUMENTO HÁBIL 6D

• TRÊS ESTÁGIOS DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA



• TRÊS ESTÁGIOS DO ESTORNO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA



PARTE I - OPERACIONAL
ESTORNO DA DESPESA - DOCUMENTO HÁBIL 6D

TRÊS ESTÁGIOS DO ESTORNO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

SITUAÇÃO HOJE: POSSIBILIDADE DE ESTORNAR A LIQUIDAÇÃO E ANULAR O EMPENHO SEM TER RECEBIDO A GRU.



PARTE I - OPERACIONAL
ESTORNO DA DESPESA - DOCUMENTO HÁBIL 6D

PROBLEMAS:

- GERAR PAGAMENTO SEM LIQUIDAÇÃO; SEM
- DESCOMPASSO NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO ENTRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

➤ **CONFRONTO ANUAL** ↓
CRÉDITO LIQUIDADO

$$\text{RECURSO FINANCEIRO} - \text{CRÉDITO LIQUIDADO} = \text{DIFERIDO OU LIMITE DE RP A RECEBER}$$



PARTE I - OPERACIONAL
ESTORNO DA DESPESA - DOCUMENTO HÁBIL GD

- TRÊS ESTÁGIOS DO ESTORNO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (PARA 2009)**

ANULAÇÃO DO EMPENHO

ESTORNO DA LIQUIDAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA FONTE/ VINCULAÇÃO (>CONFLUXO; OPÇÃO R)

RECEBIMENTO (GRU)

GERAR COMPROMISSO SEM CONTABILIZAÇÃO NO CPR (>ATUCPR; DOC. HÁBIL GD)

Poderá haver lançamento de um **ATIVO DO SISTEMA PATRIMONIAL** no momento do >ATUCPR, caso não exista um **ATIVO DO SISTEMA PATRIMONIAL** registrado anteriormente.

TESOURO NACIONAL

PARTE I - OPERACIONAL
LIMITE DE RESTOS A PAGAR A RECEBER

- O QUE REPRESENTA A COTA A PROGRAMAR?**
Representa o controle do total de recursos financeiros a receber para suportar os gastos com o orçamento daquele ano. Controla uma expectativa.
- O QUE REPRESENTA O LIMITE DE RESTOS A PAGAR A RECEBER?**
Representa o controle do total de recursos financeiros a receber para suportar gastos com o orçamento de exercícios anteriores. Limite de restos a pagar a receber representa a programação financeira de recursos para pagamento de restos a pagar.

TESOURO NACIONAL

PARTE I - OPERACIONAL
LIMITE DE RESTOS A PAGAR A RECEBER

BALANCETE DE 2007
EMPRESA PÚBLICA DEPENDENTE

1.9.5.8.1.00.00 RESTOS A PAGAR POR EMPENHO	1.022.679.522,10 D
1.1.2.1.6.22.00 RECURSOS A RECEBER PARA PAGTO DE R	1.302.764.923,64 D
2.4.2.1.2.00.00 RESERVAS DE DOACOES E SUBVENC.P/M	1.078.246.033,76 C
6.3.1.0.0.00.00 RESULTADO DO EXERCICIO	6.259.606,42 D

REGISTRO DE RECURSOS DIFERIDOS OU RECURSOS A RECEBER/ A LIBERAR COM BASE NO SALDO DA DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS

EVENTO INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
501053	0100000000C1	9990713		7.023.467,61
501053	0300000000C1	9990713		974.770,25
501053	0351000000C1	9990713		42.765,53

REGISTRO DA RESERVAS DE DOAÇÃO E SUBVENC. P/INVEST. ORIUNDO DO RECURSOS A RECEBER DE RP GERADO EM FUNÇÃO DOS RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS COM BASE DEC. 3.000/99 ART. 443, NBT T 19.4 E RESOLUÇÃO CRC Nº 1.026 DE 15.04.2005

EVENTO INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
540002		242120000		1.042.966.140,59

TESOURO NACIONAL

PARTE I - OPERACIONAL
LIMITE DE RESTOS A PAGAR A RECEBER

RESTOS A PAGAR

EM GERAL
CRIAR

LIMITE DE RESTOS A PAGAR A RECEBER

No encerramento:

Sistema Financeiro

D – 11216.22.00
C – 62317.01.03

Sistema Patrimonial

D – 52317.01.12
C – * 11216.99.00 (reduzora do ativo)

TESOURO NACIONAL

PARTE I - OPERACIONAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

- RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS;**
- RESTOS A PAGAR PROCESSADOS;**
- ALTERAÇÃO DO DOCUMENTO APÓS REALIZAÇÃO.**

TESOURO NACIONAL

PARTE I - OPERACIONAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

- Restos a Pagar Não-Processados: será utilizada a transação >NE para gerar o empenho e provocar a inscrição de Restos a Pagar Não-Processado referente à Folha de Pagamento de Pessoal.
- Restos a Pagar Processados: será efetuada apuração especial para inscrição dos valores liquidados e não pagos. A partir do exercício de 2009 serão criadas contas específicas:


292160000 – Crédito Utilizado - FOLHA (similar a 292130000)
292160100 – Crédito Empenhado a Liquidar - FOLHA (similar a 292130100)
292160201 – Crédito Empenhado Liquidado – FOLHA (similar a 292130201)

TESOURO NACIONAL

PARTE I - OPERACIONAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

• **ALTERAÇÃO DO DOCUMENTO APÓS REALIZAÇÃO**

Tela/Linha	Para documentos com líquido parcialmente realizado		Para documentos com líquido integralmente realizado	
	Permite inclusão de linha	Permite exclusão de linha	Permite inclusão de linha	Permite exclusão de linha
Despesa	Sim	s/n	Não	Não
Centro de custo	Sim	Sim	Não	Não
Crédito	Sim	s/n	Não	Não
Despesa a Anular	Sim	Sim	(2)	Sim
Centro de custo	Sim	Sim	Sim	Sim
Desconto	Sim	Sim	(2)	Sim
Encargo	Sim	Sim (3)	Sim	Sim (3)
Centro de custo	Sim	Sim (4)	Sim	Sim (4)
Compensação	Sim	Sim	Sim	Sim
Outros Lançamentos (integra resumo somando)	Sim	(1)	Não	Não
Outros Lançamentos (integra resumo subtraindo)	Sim	Sim	(2)	Sim
Outros Lançamentos (não integra resumo)	Sim	Sim	Sim	Sim

 TESOURO NACIONAL


PARTE I - OPERACIONAL
DEPRECIACÃO

- Inciso II, Art. 50, da Lei Complementar 101- Despesa será registrada pelo regime de competência.
- Inciso III, § 2º, Art. 4º, da Lei Complementar 101 – Evolução do Patrimônio Líquido.
- Decisão Normativa TCU 88, de 28 de novembro de 2007.

Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável-UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas.

Sugestões:


- Relevância;
- Reavaliação e Ajuste a Valor Recuperável;
- Utilizar a tabela de vida útil do Manual SIAFI que terá como referência a tabela da Receita Federal;
- Fazer atualização no Sistema Patrimonial da unidade para automatizar o cálculo da depreciação;
- Fazer uso da Comissão de Inventário Anual;
- Criação de códigos de restrição de conformidade de registro de gestão e contábil.

 TESOURO NACIONAL

PARTE I - OPERACIONAL
DEPRECIACÃO


- Implementações da STN
 - Manualização de procedimentos;
 - Atualização em conjunto com a SPU do sistema SPIUnet;
- O SIAFI ESTÁ PRONTO.
 - Os eventos e contas já existem.

Evento	D/C	Conta	Título da Conta
540015	D	52328XXYY	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO
	C	142900000	DEPRECIACAO ACUMULADA

 TESOURO NACIONAL

PARTE II - MANUAL DA RECEITA E DA DESPESA


Portaria Conjunta nº 3 , de 14.10.2008, D.O.U. de 16.10.2008
(Aprova os Manuais de Receita Nacional e de Despesa Nacional)

 TESOURO NACIONAL

PARTE II - MANUAL DA RECEITA

Enfoque Patrimonial

“receitas são aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil sob a forma de entrada de recursos ou aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultem em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários da entidade.”Res. CFC nº 1.121/2008

 TESOURO NACIONAL


PARTE II - MANUAL DA RECEITA

Enfoque Patrimonial

- Quanto à dependência da execução orçamentária

Receita resultante da execução orçamentária

Receita independente da execução orçamentária

 TESOURO NACIONAL

Enfoque Orçamentário

“Receita, pelo enfoque orçamentário, são todos os ingressos disponíveis para cobertura das despesas públicas, em qualquer esfera governamental.”



Quanto a impacto na situação líquida patrimonial

Receita Orçamentária Efetiva: é aquela que provoca alteração positiva na situação líquida patrimonial, no momento do seu reconhecimento.

Receita Orçamentária Não-Efetiva: é aquela que não altera a situação líquida patrimonial no momento do seu reconhecimento.



Reconhecimento da receita (sob o enfoque patrimonial)

- Regime de competência

Ex. IPTU

Reconhecimento da receita orçamentária

- Lei 4320/64;

*“Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:
I - as receitas nele arrecadadas;”*



Relacionamento do Regime Orçamentário com o Regime de Competência

Além do registro dos fatos ligados à execução orçamentária, exige-se a evidenciação dos fatos ligados à administração financeira e patrimonial, exigindo que os fatos modificativos sejam levados à conta de resultado e que as informações contábeis permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros de determinado exercício.

- Operação de Crédito;
- Dívida Ativa.



Despesa sob o enfoque patrimonial

As despesas são decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil sob a forma de saída de recursos ou redução de ativos ou incremento em passivos, que resultem em decréscimo do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de distribuição aos proprietários da entidade.

Res. CFC n. 1121/2008



Despesa sob o enfoque patrimonial

Quanto à dependência da execução orçamentária

- *Despesa resultante da execução orçamentária* – aquela que depende de autorização orçamentária para acontecer. Exemplo: despesa com salário, despesa com serviço, etc.
- *Despesa independente da execução orçamentária* – aquela que independe de autorização orçamentária para acontecer. Exemplo: constituição de provisão, despesa com depreciação, etc.



Despesa Orçamentária

Despesa/Dispêndio orçamentário é fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.



Despesa Orçamentária

Despesa Orçamentária Efetiva

Despesa Orçamentária Não-Efetiva



RECONHECIMENTO DA DESPESA

Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/00:

“**Art. 50.** Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

[...]

II – a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;”



RECONHECIMENTO DA DESPESA

Lei 4.320/1964:

“**Art. 85.** Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o **conhecimento da composição patrimonial**, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a **análise** e a **interpretação dos resultados econômicos** e financeiros.”

“**Art. 89.** A contabilidade **evidenciará** os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, **patrimonial** e industrial.”

“**Art. 100** As alterações da **situação líquida patrimonial**, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as **variações independentes dessa execução** e as **superveniências e insubsistência ativas e passivas**, constituirão elementos da **conta patrimonial**.”



RECONHECIMENTO DA DESPESA

Fato gerador x liquidação da despesa

- Ex. Serviços de Terceiros
- Ex. Provisão/ para 13.Despesa com 13. salário
- Ex. Aquisição/Requisição de material de consumo
- Ex. Suprimento de Fundos



Procedimentos Contábeis Específicos

Material Permanente x Material de Consumo

Um material é considerado de consumo:

- Critério da Durabilidade**
- Critério da Fragilidade**
- Critério da Perecibilidade**
- Critério da Incorporabilidade**
- Critério da Transformabilidade**
- Critério da Finalidade**



Procedimentos Contábeis Específicos

Material Permanente x Material de Consumo x Serviço

- Classificação de peças não Incorporáveis a Imóveis
- Aquisição de placa de memória de um computador
- Despesa com aquisição de material bibliográfico
- Remodelação, restauração, manutenção e outros, quando ocorrer aumento da vida útil.
- Aquisição de pen-drive, canetas ópticas, token e similares.
- Material por encomenda
- Obras e Instalações x Serviços de Terceiros
- Software de Base x Software de Aplicação



TABELA 1. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

R\$ milhões

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007		2008		2009		2010		2011		2012	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimônio Capital	178.861	81,8	-173.169	-102,4	-270.784	-133,4	-200.082	-220,2	-271.205	-776,3	-269.728	-1.100,30
Reservas	3.194	1,5	2.931	3,3	7.838	3,8	8.555	8,9	6.987	16,7	8.697	-29,4
Resultado Acumulado	92.759	16,8	280.284	288,2	468.034	229,7	297.439	313,3	298.379	868,3	229.423	-471,9
TOTAL	215.814	100	98.065	100	282.989	100	94.923	100	34.941	100	-33.609	100

FONTE: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.



FIM

OBRIGADO.



FIM

